



Secretaria de Governo

ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

LEI Nº 814 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

AUTÓGRAFO N.º 973/2018

PROJETO DE LEI N.º 027/2018.

Dispõe sobre: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA, Prefeita do Município de Araçariguama, localizada no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e que ela sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de ARAÇARIGUAMA, estado de São Paulo, nos termos do inc. II, art. 41 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), no orçamento vigente, conforme a seguinte discriminação:

02	PODER EXECUTIVO
02.01	GABINETE DO PREFEITO
02.01.02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02.01.02.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.01.02.08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
02.01.02.08.244.0003	GESTÃO DA ASISISTÊNCIA SOCIAL
02.01.02.08.244.0003.2064	PROGRAMA ASSISTÊNCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERTIAIS E/OU EQUIPAMENTOS PARA DISTRUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS
DR.: 01.510.00	- ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL (TESOURO) R\$ 30.00,00

02	PODER EXECUTIVO
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.01	ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.01.02.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.01.08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
02.10.01.08.244.0003	GESTÃO DA ASISISTÊNCIA SOCIAL
02.10.01.08.244.0003.2064	<u>PROGRAMA ASSISTÊNCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERTIAIS E/OU EQUIPAMENTOS PARA DISTRUIÇÃO GRATUITA</u>
3.3.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS
DR.: 01.510.00	- ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL (TESOURO) R\$ 20.00,00

TOTAL ... R\$ 50.000,00

Art. 2º O crédito adicional descrito no art. 1º, terá como fontes de recurso a anulação parcial de dotações, conforme disposto no inc. III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e descrito abaixo:

Rua Leopoldo da Silva, nº 1000, Loteamento Jardim Bela Vista, Bairro Terra Baixa – Araçariguama/SP, CEP 18147-000 - (11)4136-4900



Secretaria de Governo

ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO,
FINANÇAS E CONT	
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO,
FINANÇAS E CONT	
02.04.01.28	ENCARGOS ESPECIAIS
02.04.01.28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
02.04.01.28.846.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
02.04.01.28.846.0000.0001	DIMINUIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS – DR.: 01.110.00 GERAL - TESOURO	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

Art. 3º Ficam convalidadas, naquilo que for pertinente, as peças de planejamento, entendidas essas como sendo a Lei nº 759/2017, de 30 de junho de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e a Lei nº 792/2017, de 27 de dezembro de 2017 - Plano Plurianual Anual.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 10 de Setembro de 2018.


LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA
LILI AYMAR

Prefeita de Araçariguama

Publicado e registrado no Gabinete da Prefeita, na data supra.


LUIZ ANTONIO FIORITO NETO

Secretário de Governo